

7

## Onde procurar orientação?

**Disque denúncia 180** – A Central de Atendimento à Mulher tem o objetivo de receber relatos, informar e orientar. A ligação é gratuita, funciona 24 horas, todos os dias da semana.

**Centros de referência** – A cidade de São Paulo tem uma rede de atendimento composta de Centros de Cidadania, Centros de Atendimento e Centros de Acolhida Especial para Mulheres em Situação de Rua, distribuídos em diversos bairros. Consulte a unidade mais próxima pelo [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas\\_para\\_as\\_mulheres/centros\\_de\\_atendimento/index.php?p=144279](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/centros_de_atendimento/index.php?p=144279).

A cidade também tem duas unidades móveis, do programa federal “Mulher Viver sem Violência”, que rondam pelas regiões periféricas. A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres fica na Rua Líbero Badaró, 119, 7º andar, no Centro. O telefone é (11) 3113-9764.

**Delegacias de defesa da mulher** – Registram ocorrências, investigam e apuram crimes de violência contra a mulher. Também fazem encaminhamento jurídico e para exames no Instituto Médico Legal (IML). Endereços no [www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas\\_para\\_as\\_mulheres/ddm/index.php?p=144284](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/politicas_para_as_mulheres/ddm/index.php?p=144284).

### Outros

**Defensoria pública** – Presta assistência jurídica integral e gratuita a quem não tem condição de pagar advogado ([www.defensoria.sp.gov.br](http://www.defensoria.sp.gov.br)).

**Gevid** – O Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica é do Ministério Público de São Paulo e atua na defesa e proteção dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar ([www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEVID)).

**UM MUNDO SEM VIOLÊNCIA É RESPONSABILIDADE DE TODOS!**

#### Fontes:

Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. **Cartilha de combate ao assédio sexual**. São Paulo, 2001  
Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres. **Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340/2006. Conheça a lei que protege as mulheres da violência doméstica e familiar**. Brasília, 2012.

Secretaria de Políticas para Mulheres. **A São Paulo que queremos não tolera violência contra a mulher**. Prefeitura de São Paulo. São Paulo, 2013.

SOARES, Bárbara M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher. Orientações Práticas para Profissionais e Voluntários(as)**. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005.

Mais informações em: [www.spbancarios.com.br](http://www.spbancarios.com.br)

**Diretoras responsáveis:** Marta Soares e Neiva Maria Ribeiro dos Santos

**Jornalista responsável:** Mariana Castro Alves

**Projeto gráfico:** Linton Publico

 **Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região CUT**  
[www.spbancarios.com.br](http://www.spbancarios.com.br)

# O MUNDO QUE A GENTE QUER NÃO TEM VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER!

25 de Novembro  
Dia Internacional da  
Não-Violência Contra a Mulher





# VAMOS JUNTOS CONSTRUIR UM MUNDO SEM VIOLÊNCIA!

## 1 Por que 25 de Novembro é um dia internacional de reflexão e combate à violência contra a mulher?

Em 25 de novembro, movimentos sociais, sindicais, feministas e de mulheres de todo o mundo exigem o fim da violência contra a mulher com atos, debates e protestos.

A data foi escolhida em 1981, na Colômbia, durante o Primeiro Encontro Feminista Latino-americano e Caribênho.

Trata-se de uma homenagem ao dia em que as ativistas irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Tereza) foram selvagememente assassinadas na República Dominicana. As três eram conhecidas

como “Las Mariposas”, isto é, “As borboletas”.

Por enfrentarem o regime ditatorial de Rafael Trujillo, que governou o país de 1930 a 1961, foram apunhaladas e estranguladas, em 25 de novembro de 1960. O assassinato das irmãs teve grande repercussão e revoltou o povo contra a ditadura de Trujillo, que acabou sendo morto a tiros, em 1961.

A Assembleia Geral das Nações Unidas declarou, em 1999, que 25 de novembro é o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher.

## 2 O que o Sindicato tem a ver com isso?

O Sindicato defende uma sociedade justa, de igualdade de oportunidades na vida e no trabalho, sem discriminação de gênero, raça ou orientação sexual.

A violência contra a mulher é um ataque aos direitos humanos que impede a sociedade de evoluir para um mundo de justiça e igualdade. A violência pressupõe a assimetria de poder entre homens e mulheres, na qual o homem impõe sua vontade pela força, levando muitas à morte. Entre 1980 e 2010 foram assassinadas

no Brasil mais de 92 mil mulheres, 43,7 mil só na última década, conforme dados do Mapa da Violência de 2012.

A maior parte das agressões acontece em casa. No Brasil, em 68,8% dos atendimentos a mulheres, a violência aconteceu na residência. Ao considerar as mulheres entre 20 e 49 anos, em mais de 65% dos casos o autor é seu parceiro ou ex.

O Sindicato luta por melhores condições de vida e trabalho. A violência não tem nada a ver com o mundo que a gente quer.

## 3 O que eu tenho a ver com isso?

Apesar do ditado que diz que “roupa suja se lava em casa”, a violência doméstica traz consequências sociais graves, influenciando até em evasão escolar, e é um problema de todos. Um mundo livre de violência é bom para todos e devemos ter consciência e responsabilidade. É importante

nunca julgar a mulher que vive em situação de violência doméstica, oferecer apoio no sentido de fazê-la buscar proteção para que consiga sair da situação e, sobretudo, se informar. Por isso, o Sindicato divulga este folheto com informações sobre o tema.

## 4 A violência de gênero é somente física?

Não. Também pode ser:

**Psicológica:** intimidar com ameaças sutis, xingar, fazer a pessoa se sentir culpada, rebaixar, ironizar publicamente, controlar os movimentos, perseguir, chantagear com filhos, isolar e outras atitudes que causem prejuízo à saúde psicológica e à sua autodeterminação.

**Sexual:** forçar relações sexuais, obrigar a mulher a fazer o que ela não quer, como olhar imagens pornográficas que ela não deseja, ou fazer sexo com outras pessoas. É também forçar ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição e até impedir o uso de método contraceptivo. Há também a violência de gênero nas relações de trabalho. Um exemplo é o assédio sexual sofrido pelas mulheres que são ameaçadas caso recusem o flerte do superior. Caso isso aconteça, a orientação é procurar o Sindicato ([www.spbancarios.com.br](http://www.spbancarios.com.br)).

**Patrimonial:** reter ou retirar objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens e valores da mulher que vive em situação de violência doméstica.

**Moral:** qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

**Econômica:** sem autonomia financeira, as mulheres não conseguem romper o círculo da violência. Aceitam agressões por conta da família e dos filhos.

**Simbólica:** relativa a como as mulheres são retratadas na mídia. Exemplos: estereotipadas como objeto na venda de cerveja, em músicas ou em programas de auditório. Valorizar determinado padrão e ridicularizar os demais acaba levando mulheres a arriscar suas vidas em cirurgias plásticas. Isso só será combatido, inclusive, com a democratização dos meios de comunicação.

## 5 O que eu posso fazer para ajudar?

Debater o tema, divulgar os canais de denúncia, como o Disque 180, e sempre comunicar a injustiça. Nunca aceitar a violência como

uma coisa normal. Cobrar do poder público a implementação de políticas de combate à violência contra a mulher.

## 6 Qual o papel do Estado no enfrentamento à violência doméstica?

O Estado é responsável por investir e ampliar redes de apoio como delegacias especializadas, casas abrigo e outros mecanismos de atendimento à família e penalização do autor de violência doméstica. Com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), o Estado toma para si a responsabilidade de proteger e auxiliar a mulher que vive em situação de violência

doméstica e punir os autores. Além de ser formulada a partir de discussão democrática entre diversas entidades da sociedade civil, a Lei Maria da Penha também inovou em mecanismos importantes como tornar crime a violência doméstica e familiar, no sentido de deixar de tratar esses casos como algo de pequeno valor.